



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAÚÍ

EDITAL OAB/PI N° 01/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
INSCRIÇÃO, EXPOSIÇÃO E
LANÇAMENTO DE LIVROS DE
ADVOGADOS(AS) ESCRITORES(AS)
PIAUIENSES.**

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAÚÍ**, considerando as atividades de comemorações do mês da Advocacia, considerando o fortalecimento da classe e buscando fomentar a produção e divulgação literária de obras de Advogados(as) do Estado do Piauí, torna pública a abertura do processo para inscrições de obras de piauienses e/ou residentes no Estado do Piauí.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a convocação para o processo de inscrição de obras jurídicas e literárias de Advogados(as) piauienses e/ou residentes que militam no Estado do Piauí, objetivando a reunião de títulos que serão lançados e expostos no III Salão do Livro da Advocacia Piauiense - SALAP.

1.2. O evento será realizado na **CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ADVOCACIA DO PIAÚÍ – INOVAÇÕES JURÍDICAS E SEUS IMPACTOS**, nos dias 23 e 24 de maio de 2024.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições são gratuitas.

2.2. Poderão ser inscritas mais de uma obra de cada Advogado(a) piauiense no ato da inscrição.

2.3. Os participantes deverão entregar:

- a) um exemplar da obra inscrita a ser doado para a biblioteca da OAB Piauí;
- b) ficha de inscrição devidamente preenchida com o nome completo do autor(a), número da OAB, endereço, telefones para contato, título da obra, editora, edição/ano, assinatura e declaração de autoria da obra literária.

2.4. O material deverá ser colocado em uma embalagem única (envelope, pacote ou caixa) com a identificação para exposição no SALAP.

3. DOS PRAZOS E DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas do dia 17 de abril a 22 de maio de 2024.

3.2. As inscrições serão realizadas na sede da OAB/PI, na Sala das Comissões, de 8h às 17h, ou por e-mail comissoes@oabpiaui.org.br.

3.3. As inscrições serão efetivadas somente após a entrega do exemplar da obra na sede da OAB Piauí, na Sala das Comissões.

3.4. Os títulos das obras selecionadas estarão presentes na Conferência e os nomes de seus autores serão divulgados no site da OAB Piauí www.oabpi.org.br. Será programado horários com os autores a fim de proporcionar divulgação e venda de exemplares das obras durante a Conferência..

4. DAS RESPONSABILIDADES

4.1 A OAB não ficará com nenhuma verba relativa a venda de livros, sendo de responsabilidade dos autores a estipulação dos valores de suas obras, assim como pela liberação do código PIX pessoal.

4.2 A OAB não se responsabiliza pela apresentação de exemplares das obras durante a Conferência, sendo de inteira responsabilidade do próprio autor do livro.

4.3 Todas as obras defendem, a partir da interpretação de fatos e dados, as ideias e opiniões dos autores, portanto, não refletem, necessariamente, a opinião da OAB.

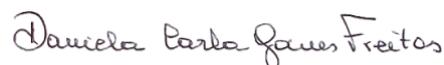
As vendas serão realizadas durante o SALAP nos dias 23 e 24 de maio de 2024.

Maiores informações:

E-mail: comissoes@oabpiaui.org.br
Telefone (86) 98128-9572 (Giordana).

Teresina-Piauí, 16 de Abril de 2024.

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí



Daniela Carla Gomes Freitas
Vice-Presidente da OAB Piauí